



Sociedade de Previdência Complementar

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2023-2024

Demonstrações Contábeis

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

I - BALANÇO PATRIMONIAL - Consolidado

(Em milhares de reais)

ATIVO	2024	2023	PASSIVO	2024	2023
<u>DISPONÍVEL</u>	885	414	<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	4.786	3.746
			Gestão Previdencial	2.424	1.772
<u>REALIZÁVEL</u>	3.245.016	1.902.308	Gestão Administrativa	2.361	1.974
Gestão Previdencial	263.480	10.640	Investimentos	1	-
Gestão Administrativa	942	582			
Investimentos	2.980.594	1.891.086	<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u>	9.192	1.496
Títulos Públicos	2.037.928	871.341	Gestão Previdencial	9.192	1.426
Ativos Financeiros de Crédito Privado	6.056	7.533	Gestão Administrativa	-	70
Fundos de Investimento	849.009	973.115			
Investimentos em Imóveis	26.631	-	<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	3.232.520	1.897.987
Operações com Participantes	60.737	39.097	Patrimônio de Cobertura do Plano	3.217.841	1.889.561
Recursos a Receber - Precatórios	233	-	Provisões Matemáticas	3.319.547	1.921.855
			Benefícios Concedidos	2.664.711	1.183.799
<u>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</u>	597	507	Benefícios a Conceder	759.683	738.056
Imobilizado	245	238	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(104.847)	-
Intangível	352	269	Equilíbrio Técnico	(101.706)	(32.294)
			Resultados Realizados	(101.706)	(32.294)
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(101.706)	(32.294)
			Fundos	14.679	8.426
			Fundos Previdenciais	2.988	1.814
			Fundos Administrativos	5.909	4.135
			Fundos para Garantias das Operações com Participantes	5.782	2.477
TOTAL DO ATIVO	3.246.498	1.903.229	TOTAL DO PASSIVO	3.246.498	1.903.229

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis



Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58



Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87



Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09



Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA

(Em milhares de reais)

Descrição	2024	2023	Variação %
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	1.897.987	1.720.575	10
1. Adições	393.798	305.445	29
Contribuições Previdenciais	119.210	68.277	75
Portabilidade	1.540	2.186	(30)
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	14	-	-
Outras Adições Previdenciais	113	529	(79)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	259.307	223.500	16
Receitas Administrativas	12.850	10.243	25
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	530	578	(8)
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	70	-	-
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	164	132	24
2. Deduções	(282.336)	(128.033)	121
Benefícios	(245.280)	(97.419)	152
Resgates	(18.290)	(12.729)	44
Portabilidade	(2.060)	(2.839)	(27)
Outras Deduções	(3.804)	(3.145)	21
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(331)	(580)	(43)
Despesas Administrativas	(12.571)	(11.317)	11
3. Acréscimo no Patrimônio Social (1+2)	111.462	177.412	(37)
Provisões Matemáticas	81.211	173.051	(53)
Superavit Técnico do Exercício	28.034	3.810	636
Fundos Previdenciais	1.174	919	28
Fundos Administrativos	879	(500)	(276)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	164	132	24
5. Operações Transitórias	1.223.072	-	-
Operações Transitórias	1.223.072	-	-
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+5)	3.232.521	1.897.987	70

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis



Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58



Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87



Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09



Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD

(Em milhares de reais)

Descrição	2024	2023	Variação %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	380.343	378.860	0,4
1. Adições	44.433	40.433	9,9
Contribuições	2.954	3.095	(4,6)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	41.414	36.864	12,3
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	32	-	-
Outras Adições	33	474	(93,0)
2. Deduções	(39.597)	(38.950)	1,7
Benefícios	(38.290)	(37.081)	3,3
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(580)	(100,0)
Custeio Administrativo	(1.214)	(1.289)	(5,8)
Outras Deduções	(93)	-	-
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	4.836	1.483	226,1
Provisões Matemáticas	(2.187)	2.480	(188,2)
Superavit/(Déficit) Técnico do Exercício	7.023	(997)	(804,4)
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	385.179	380.343	1,3
C) Fundos Não Previdenciais	157	394	(60,2)
Fundos Administrativos	179	411	(56,4)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(22)	(17)	29,4

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis



Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58



Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87



Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09



Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD 2 - ENGIE

(Em milhares de reais)

Descrição	2024	2023	Variação %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	-	-	-
1. Adições	126.354	-	-
Contribuições	46.490	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	79.796	-	-
Atualização de Depósitos Judiciais/Recurais	13	-	-
Outras Adições	55	-	-
2. Deduções	(140.371)	-	-
Benefícios	(136.384)	-	-
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(363)	-	-
Custeio Administrativo	(2.671)	-	-
Outras Deduções	(953)	-	-
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(14.017)	-	-
Provisões Matemáticas	(33.398)	-	-
Superavit/(Déficit) Técnico do Exercício	19.382	-	-
5. Operações Transitórias	1.219.036	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	1.205.019	-	-
C) Fundos Não Previdenciais	41	-	-
Fundos Administrativos	(216)	-	-
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	257	-	-

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CD

(Em milhares de reais)

Descrição	2024	2023	Variação %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	1.511.032	1.334.735	13,2
1. Adições	219.444	262.528	(16,4)
Contribuições	79.782	73.651	8,3
Portabilidade	1.540	2.186	(29,6)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	138.097	186.636	(26,0)
Outras Adições	25	55	(54,5)
2. Deduções	(99.845)	(86.231)	15,8
Benefícios	(70.606)	(60.338)	17,0
Resgates	(18.290)	(12.729)	43,7
Portabilidade	(2.060)	(2.839)	(27,4)
Custeio Administrativo	(6.131)	(7.180)	(14,6)
Outras Destinações	(2.758)	(3.145)	(12,3)
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	119.599	176.297	(32,2)
Provisões Matemáticas	116.796	170.571	(31,5)
Fundos Previdenciais	1.174	919	27,7
Superávit Técnico do Exercício	1.629	4.807	(66,1)
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	1.630.631	1.511.032	7,9
C) Fundos Não Previdenciais	845	(762)	(210,9)
Fundos Administrativos	916	(911)	(200,5)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(71)	149	(147,7)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis



Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58



Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87



Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09



Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

IV- DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD

(Em milhares de reais)

Descrição	2024	2023	Variação %
1. Ativos	388.289	383.291	1,3
Disponível	13	9	44,4
Recebível Previdencial	1.245	11.274	(89,0)
Investimento	387.031	372.008	4,0
Títulos Públicos	356.252	337.749	5,5
Fundos de Investimentos	25.184	29.274	(14,0)
Operações com Participantes	5.595	4.985	12,2
2. Obrigações	1.965	1.960	0,3
Operacional	571	534	6,9
Contingencial	1.394	1.426	(2,2)
3. Fundos Não Previdenciais	1.145	988	15,9
Fundos Administrativos	814	634	28,4
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	331	354	(6,5)
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	385.179	380.343	1,3
Provisões Matemáticas	419.587	421.774	(0,5)
Déficit Técnico	(34.408)	(41.431)	(17,0)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(10.284)	(9.929)	3,6
a) Equilíbrio Técnico	(34.408)	(41.431)	(17,0)
b) (+) Ajuste de Precificação	24.124	31.502	(23,4)
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(10.284)	(9.929)	3,6

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

IV- DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD 2 - ENGIE

(Em milhares de reais)

Descrição	2024	2023	Variação %
1. Ativos	1.217.979	-	-
Disponível	13	-	-
Recebível Previdencial	263.725	-	-
Investimento	954.241	-	-
Títulos Públicos	867.694	-	-
Fundos de Investimentos	43.396	-	-
Investimentos em Imóveis	26.631	-	-
Operações com Participantes	16.287	-	-
Recursos a Receber - Precatórios	233	-	-
2. Obrigações	8.882	-	-
Operacional	1.084	-	-
Contingencial	7.798	-	-
3. Fundos Não Previdenciais	4.078	-	-
Fundos Administrativos	679	-	-
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	3.399	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.205.019	-	-
Provisões Matemáticas	1.283.083	-	-
Déficit Técnico	(78.064)	-	-
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(44.100)	-	-
a) Equilíbrio Técnico	(78.064)	-	-
b) (+) Ajuste de Precificação	33.964	-	-
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(44.100)	-	-

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CD

(Em milhares de reais)

Descrição	2024	2023	Variação %
1. Ativos	1.638.269	1.517.980	7,9
Disponível	818	141	480,1
Recebível Previdencial	4.419	3.502	26,2
Investimento	1.633.032	1.514.337	7,8
Títulos Públicos	813.982	533.592	52,5
Ativos Financeiros de Créditos Privados	6.056	7.533	(19,6)
Fundos de Investimentos	774.139	939.100	(17,6)
Operações com Participantes	38.855	34.112	13,9
2. Obrigações	1.170	1.324	(11,6)
Operacional	1.170	1.324	(11,6)
3. Fundos Não Previdenciais	6.468	5.624	15,0
Fundos Administrativos	4.416	3.501	26,1
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	2.052	2.123	(3,3)
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.630.631	1.511.032	7,9
Provisões Matemáticas	1.616.877	1.500.081	7,8
Superávit Técnico	10.766	9.137	17,8
Fundos Previdenciais	2.988	1.814	64,7
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	19.979	18.384	8,7
a) Equilíbrio Técnico	10.766	9.137	17,8
b) (+) Ajuste de Precificação	9.213	9.247	(0,4)
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	19.979	18.384	8,7

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA

(Em milhares de reais)

Descrição	2024	2023	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	4.135	4.635	(10,8)
1. Custeio da Gestão Administrativa	13.380	10.821	23,6
1.1. Receitas	13.380	10.821	23,6
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	10.016	8.469	18,3
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.356	1.351	74,4
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	474	412	15,0
Outras Receitas	4	11	(63,6)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	530	578	(8,3)
2. Despesas Administrativas	(12.571)	(11.317)	11,1
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(12.571)	(11.317)	11,1
Pessoal e Encargos	(8.083)	(7.844)	3,0
Treinamentos/Congressos e Seminários	(62)	(50)	24,0
Viagens e Estadias	(4)	(10)	(60,0)
Serviços de Terceiros	(2.775)	(1.933)	43,6
Despesas Gerais	(652)	(513)	27,1
Depreciações e Amortizações	(139)	(282)	(50,7)
Tributos	(856)	(685)	25,0
3. Reversão de Contingências Administrativas	70	(4)	(1.850,0)
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4)	879	(500)	(275,8)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	879	(500)	(275,8)
8. Operações Transitórias	895	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	5.909	4.135	42,9

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis



Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58



Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87



Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09



Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO BD

(Em milhares de reais)

Descrição	2024	2023	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	387.475	382.657	1,3
1. Provisões Matemáticas	419.587	421.774	(0,5)
1.1. Benefícios Concedidos	419.388	421.385	(0,5)
Benefício Definido	419.388	421.385	(0,5)
1.2. Benefícios a Conceder	199	389	(48,8)
Benefício Definido	199	389	(48,8)
2. Equilíbrio Técnico	(34.408)	(41.431)	(17,0)
2.1. Resultados Realizados	(34.408)	(41.431)	(17,0)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(34.408)	(41.431)	(17,0)
3. Fundos	331	354	(6,5)
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	331	354	(6,5)
4. Exigível Operacional	571	534	6,9
4.1. Gestão Previdencial	571	534	6,9
5. Exigível Contingencial	1.394	1.426	(2,2)
5.1. Gestão Previdencial	1.394	1.426	(2,2)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO BD 2 - ENGIE

(Em milhares de reais)

Descrição	2024	2023	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.217.300	-	-
1. Provisões Matemáticas	1.283.083	-	-
1.1. Benefícios Concedidos	1.387.930	-	-
Benefício Definido	1.387.930	-	-
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(104.847)	-	-
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(104.847)	-	-
(-) Assistidos	(104.847)	-	-
2. Equilíbrio Técnico	(78.064)	-	-
2.1. Resultados Realizados	(78.064)	-	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	(78.064)	-	-
3. Fundos	3.399	-	-
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	3.399	-	-
4. Exigível Operacional	1.084	-	-
4.1. Gestão Previdencial	1.083	-	-
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1	-	-
5. Exigível Contingencial	7.798	-	-
5.1. Gestão Previdencial	7.798	-	-

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO CD

(Em milhares de reais)

Descrição	2024	2023	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.633.853	1.514.479	7,9
1. Provisões Matemáticas	1.616.877	1.500.081	7,8
1.1. Benefícios Concedidos	857.393	762.414	12,5
Contribuição Definida	771.116	678.134	13,7
Benefício Definido - Parte BSPS	86.277	84.280	2,4
1.2. Benefícios a Conceder	759.484	737.667	3,0
Contribuição Definida	756.777	734.691	3,0
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	321.915	300.935	7,0
Saldo de Contas - Parcela Participantes	434.862	433.756	0,3
Benefício Definido - Parte BSPS	2.707	2.976	(9,0)
2. Equilíbrio Técnico	10.766	9.137	17,8
2.1. Resultados Realizados	10.766	9.137	17,8
Superávit Técnico Acumulado	10.766	9.137	17,8
Reserva de Contingência	10.766	9.137	17,8
3. Fundos	5.040	3.937	28,0
3.1. Fundos Previdenciais	2.988	1.814	64,7
3.1. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	2.052	2.123	(3,3)
4. Exigível Operacional	1.170	1.324	(11,6)
4.1. Gestão Previdencial	1.170	1.324	(11,6)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis



Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58



Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87



Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09



Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2024 E 31.12.2023 (Em milhares de reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A PREVIG - Sociedade de Previdência Complementar (“PREVIG” ou “Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, de direito privado, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Seu funcionamento foi autorizado através da Portaria nº 991, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2002. Instituída pela Tractebel Energia S.A. (“Tractebel”), hoje nominada ENGIE Brasil Energia S.A., a PREVIG tem como finalidade principal, na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, através de múltiplos Planos Privados por ela administrados, complementar os benefícios a que têm direito a auferir, como segurados da Previdência Social, os seus participantes e respectivos dependentes.

A PREVIG, até 01 de março de 2024, administrava dois Planos de Benefícios: (i) Plano de Benefícios Definidos (“Plano BD”), no qual o valor dos benefícios a que o participante terá direito no futuro é previamente definido tendo por base fórmulas de cálculos estabelecidas no Regulamento; e (ii) Plano de Contribuição Definida (“Plano CD”), no qual a contribuição para o plano que é previamente definida e o valor do benefício que o participante irá receber no futuro depende do saldo acumulado dessas contribuições, acrescido da rentabilidade obtida com as aplicações.

O primeiro Plano foi encerrado para novas inscrições em 05 de outubro de 2004, data da aprovação do segundo, conforme comunicação da SPC efetuada através do Ofício nº 1.998 DAJUR/SPC. Uma parcela do Plano CD é formada pelo Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), devido aos participantes que optaram em manter o direito ao benefício de aposentadoria, acumulado até a data da migração, vigorando com as mesmas regras do plano de origem, o Plano BD. Nessa mesma data, a ENGIE Brasil Energia firmou Convênio de Adesão com a PREVIG passando a oferecer o Plano CD aos seus empregados e dando início ao processo de migração previsto no Regulamento. A efetiva inscrição de participantes no Plano CD teve início em janeiro de 2005. O Plano CD foi instituído com as modalidades de Contribuição Definida (“CD Puro”) e de Benefício Suplementar Proporcional Saldado (“BSPS”) para os empregados da Patrocinadora ENGIE Brasil Energia e da PREVIG que optaram pela migração do Plano BD para o Plano CD.

Em 1 de março de 2024, em razão da transferência de Gerenciamento de Plano celebrada entre a Fundação Eletrosul de Previdência Complementar - ELOS e PREVIG, aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC por meio da Portaria nº 46, de 18/01/2024, publicada no DOU de 26/01/2024, a PREVIG passou a administrar mais um Plano

MM

NP

LN

13
CC

de Benefício Definido (“Plano BD 2 – ENGIE”). Este plano, em março de 2024, contava com 1.918 participantes, patrimônio de R\$ 1,226 bilhões , R\$ 275,562 milhões a receber de operações contratadas composto pelos serviços passado contratados (R\$ 15,528 milhões) e pelos equacionamentos de déficits contratados relativos aos exercícios de 2009 (R\$ 23,910 milhões), 2014 (R\$ 77,209 milhões), 2015 (R\$ 12,579 milhões), 2018 (R\$ 20,616 milhões), 2019 (R\$ 16,023 milhões), 2020 (R\$ 36,864 milhões) e 2021 (R\$ 72,833 milhões), totalizando R\$ 260,034 milhões, e tinha como única patrocinadora e empresa ENGIE Brasil Energia. O resultado técnico desse plano no encerramento do exercício 2023 foi deficitário R\$ 94 milhões, correspondente a 7,2014% das provisões matemáticas totais do plano. Contudo, considerando o ajuste de precificação dos ativos financeiros do plano, no valor de R\$ 49 milhões, o resultado técnico ajustado do plano foi deficitário em R\$ 45 milhões, equivalente a 3,4354% das provisões matemáticas. Pelas normas regulatórias vigentes, esse nível de déficit não precisava ser equacionado pela patrocinadora e participantes do plano.

Atualmente, a PREVIC possui 10 empresas patrocinadoras: ENGIE Brasil Energia, sua instituidora, ENGIE Brasil Participações Ltda., Tractebel Engineering Ltda., PREVIC, ELOSAÚDE Associação de Assistência à Saúde, Jirau Energia, Usina Termelétrica Pampa Sul S.A, Diamante Geração de Energia Ltda. e Transportadora Associada de Gás S.A., ENGIE Soluções de Operação e Manutenção Ltda.

Os planos de benefícios são registrados na PREVIC sob os seguintes números de Cadastro Nacional de Plano de Benefícios (CNPB):

CNPB	CNPJ	Sigla do Plano
2002.0015-29	48.307.159/0001-80	Plano BD
2004.0024-92	48.307.221/0001-33	Plano CD
1974.0003-38	48.306.548/0001-90	Plano BD 2 - ENGIE

A PREVIC possui em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as seguintes composições de participantes, segregados por patrocinadora:

Patrocinadoras	Engie Brasil Energia		Tractebel Engineering		JIRAU Energia		Engie Brasil Participações		PREVIC		ELOSAÚDE		PAMPA SUL		DIAMANTE		TAG		ESOM		TOTAL	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Ativos	1098	1000	475	498	275	280	93	78	22	19	31	33	128	105	357	331	259	192	234	206	2.972	2.742
Autopatrocinao	26	19	49	44	11	9	13	13	2	3	4	4	1	0	0	0	2	1	1	0	109	93
Beneficio Proporcional Diferido - BPD	76	72	66	63	25	28	25	26	4	4	4	1	16	14	6	6	7	5	4	2	233	221
Assistidos	1.972	774	23	23	9	8	7	7	15	20	1	0	9	11	61	60	1	0	0	0	2.098	903
Pensionistas	843	116	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	5	2	11	1	0	0	0	0	862	122
	4.015	1.981	615	630	321	326	138	124	43	46	40	38	159	132	435	398	269	198	239	208	6.274	4.081

A composição populacional por plano de benefício e idade média, está descrita a seguir:

Plano BD	2024		2023	
	Nº Participantes	Idade Média	Nº Participantes	Idade Média
Benefício Proporcional Diferido - BPD	1	53	2	55
Assistidos	345	72	345	71
Pensionistas	86	68	84	66
Total	432	-	431	-

Plano BD 2 - ENGIE	2024	
	Nº Participantes	Idade Média
Assistidos	1.199	78
Pensionistas	706	76
Total	1.905	-

Plano CD	2024		2023	
	Nº Participantes	Idade Média	Nº Participantes	Idade Média
Ativos	2.975	40	2.742	40
Autopatrocinaidores	109	40	93	40
Benefício Proporcional Diferido - BPD	229	40	221	40
Assistidos	586	64	558	64
Pensionistas/Grupo	38	51	36	59
Total	3.937	-	3.650	-

1.1. Resumo das Principais Práticas Contábeis

A contabilidade da PREVIG é elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos Planos de Benefícios de forma a identificar, separadamente, os Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela Entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa (“PGA”), para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções pré-determinadas.

A PREVIG adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em notas explicativas, com a quantificação dos efeitos nas Demonstrações Contábeis.

Nos Planos BD, BD 2 – ENGIE, BSPS e PGA, todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, independentemente de sua realização, e os registros relativos às contribuições de autopatrocinaidores e de participantes vinculados ao Plano CD (exceto BSPS) são escriturados com base no regime de caixa, de acordo com o artigo 10 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021.

Os registros das despesas administrativas são feitos por meio de sistema de alocação direta a cada Plano, combinados com o rateio das despesas comuns aos mesmos de forma proporcional aos respectivos recursos garantidores.

O superávit ou déficit técnico do exercício é apurado pela diferença entre a variação do ativo líquido (ativo total menos o exigível operacional, exigível contingencial e fundos não previdenciais) e a variação das provisões matemáticas.

A destinação e utilização do superávit e o equacionamento de déficit, deve atender as regras na gestão atuarial dos planos de benefícios, de acordo com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

MM

NP

LN

15
CC

1.1.1. Realizável

1.1.1.1. Gestão Previdencial

Registra as contribuições apuradas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes, além das contribuições contratadas devidas pela patrocinadora ENGIE Brasil Energia.

1.1.1.2. Gestão Administrativa

Registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e terceiros e gastos antecipados referentes a despesas de períodos subsequentes.

1.1.2. Investimentos

Foram observadas as legislações estabelecidas pelo Banco Central – BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Para fins de registro, foram considerados os critérios do Capítulo III - Registro e Avaliação Contábil de Títulos e Valores Mobiliários da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, que estabelece que os respectivos títulos devam ser registrados pelo valor efetivamente pago, e classificados, dependendo de sua categoria, em “Títulos para Negociação”, que estão ajustados pelo valor de mercado, e em “Títulos Mantidos até o Vencimento”, que devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas a modalidade de aplicação.

Os títulos e valores mobiliários pertencentes aos planos de benefícios estão custodiados no Banco Itaú S.A.

1.1.2.1. Títulos Públicos

Os títulos públicos alocados na carteira administrada pela PREVIG são todos de emissão do Tesouro Nacional, registrados como “títulos para negociação” e “títulos mantidos até o vencimento” dependendo das características de cada plano de benefícios.

1.1.2.2. Ativos Financeiros de Créditos Privados

Os títulos privados de renda fixa são Debêntures Não Conversíveis, alguns indexados a índices de preços e outros indexadas ao Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

1.1.2.3. Fundos de Investimentos

Os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos Multimercados e Fundos de Investimentos em Ações estão todos precificados a valor de mercado e tem seus registros com base no valor das cotas na data do balanço. Os Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios têm seus ativos avaliados conforme definido em seus respectivos regulamentos.

1.1.2.4. Operações com Participantes

Representam o montante de recursos emprestados aos participantes ativos e assistidos nos termos das normas estatutárias e regulamentares, contabilizados pelo valor original, acrescido dos encargos contratuais auferidos até a data do balanço.

MM

NP

LN

16
CC

1.1.3. Ativo Permanente

1.1.3.1. Imobilizado

Os valores que compõem o imobilizado, representados pelos bens de uso da Entidade, estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear, com base na taxa anual de 10% para móveis e utensílios, 15% para aparelhos cinematográficos (som e projeção), 10% para máquinas e equipamentos adquiridas até o novembro de 2018 e 20% para as adquiridas após esta data, 20% para equipamentos de informática adquiridos até 2019 e 33,33% para as aquisições a partir deste ano. Tais valores são reconhecidos como uma despesa do PGA, em consonância com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores.

1.1.3.2. Intangível

No intangível são registrados os gastos com aquisições de licenças e direitos de uso de softwares e benfeitorias em imóveis de terceiros, amortizados à taxa de 20% ao ano e reconhecidos como despesa do PGA. Os gastos com desenvolvimento de software também são registrados no intangível e amortizados à mesma taxa a partir de sua entrada em operação, em consonância com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores.

1.1.4. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base nos valores vencidos e vincendos, conforme número de dias de atraso, atendendo ao disposto no artigo 199, Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, são adotados os seguintes percentuais sobre os valores vencidos e vincendos:

Período de Atraso	% Provisão
Entre 31 dias e 60 dias	1%
Entre 61 dias e 90 dias	5%
Entre 91 dias e 120 dias	10%
Entre 121 dias e 180 dias	25%
Entre 181 dias e 240 dias	50%
Entre 241 dias e 360 dias	75%
Acima de 360 dias	100%

1.1.5. Exigível Operacional

Representa as obrigações incorridas, assim como as provisões para cobertura de riscos.

1.1.5.1. Gestão Previdencial

Registra as obrigações da Entidade em relação ao pagamento da folha de benefício e seus encargos legais, decorrentes dos Regulamentos dos Planos.

1.1.5.2. Gestão Administrativa

Registra as obrigações de ordem administrativa da Entidade.

1.1.6. Exigível Contingencial

Representa as provisões relacionadas às demandas judiciais de qualquer natureza, com risco provável de realização, as quais são avaliadas por consultoria jurídica.

1.1.7. Patrimônio Social

1.1.7.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

Representa os Benefícios Concedidos, a Conceder e Resultados Realizados com base no Demonstrativo Atuarial dos planos de benefícios.

1.1.7.1.1. Provisões Matemáticas

É constituído com base na avaliação atuarial dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade, a qual é realizada por atuário independente, compreendendo benefícios concedidos e a conceder, tendo por base os Regulamentos dos Planos de Benefícios da Entidade.

1.1.7.2. Fundos

Registram os resultados acumulados obtidos pela Entidade com a Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, assim como o Fundo dos Investimentos constituído para quitação de empréstimos decorrente de falecimento ou inadimplência de participante.

1.2. Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição de dezembro de 2024 e 2023 com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que administram os processos.

1.3. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

1.3.1. Legislação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Foram também observadas as disposições estabelecidas na Norma Brasileira de Contabilidade Interpretação Técnica Geral – ITG/CFC 2001, de 15 de dezembro de 2022, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos para estruturação das Demonstrações Contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a ser observado pelas Entidades Fechadas de

MM

NP

LN

CC

Previdência Complementar – EFPC, assim como as disposições previstas na Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores.

Essas demonstrações não requerem a apresentação segregada de ativos e passivos circulantes e longo prazo e refletem a posição consolidada de todos os Planos administrados pela Entidade.

1.3.2. Demonstrações Contábeis

De acordo com o artigo 362 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, são apresentadas as seguintes Demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (por plano de benef cio previdencial), Demonstração do Ativo L quido – DAL (por plano de benef cio previdencial), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT (por plano de benef cio previdencial).

As demonstrações cont beis foram aprovadas pela Administraç o em 25 de març  de 2025.

1.3.3. Moeda Funcional e de Apresentaç o

As demonstrações cont beis consolidadas e individuais s o apresentadas em Reais (R\$), que   a moeda funcional e de apresentaç o, expressa em milhares.

1.4. CNPJ dos Planos

A Resoluç o CNPC nº 46, de 01 de outubro de 2021, determina que todos planos de benef cios administrados por entidades de previd ncia privada devem ter um CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jur dica) pr prio. Conforme a mesma resoluç o, em seu par grafo 1  do artigo 5 , a inscriç o no CNPJ n o confere personalidade jur dica pr pria aos planos de benef cios, devendo a entidade respeitar a segregaç o de ativos dos planos na operacionalizaç o da inscriç o do plano no CNPJ. Essa determinaç o, denominada “CNPJ por Plano”, objetiva a operacionalizaç o da independ ncia patrimonial de cada plano de benef cios de car ter previdenci rio, modernizaç o do sistema de previd ncia complementar fechado, al m de favorecer a identificaç o e o acompanhamento de cada plano.

A PREVIG observa a segregaç o cont bil entre os planos de benef cios por ela administrados, al m de atribuir os ativos e patrim nios aos planos de benef cios a que se referem, conforme determina o artigo 3  da Resoluç o PREVIC nº 12, de 16 de agosto de 2022. Seus passivos operacionais e contingenciais s o segregados e atribuídos ao plano a que se referem, conforme sua origem.

Dentre os processos para implantaç o do CNPJ por plano a PREVIG criou novas contas de dep sito   vista para o CNPJ de cada plano e manteve os ativos que pertencem ao Plano de Gest o Administrativa (PGA) registrado no CNPJ da entidade. Os ativos financeiros j  eram custodiados com segregaç o real antes mesmo desta resoluç o, e com a implantaç o do CNPJ

por plano, apenas foram atualizados os cadastros dos planos no custodiante e criada uma nova conta de custódia para alocar os recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

2 RECURSOS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

2.1. Custeio Administrativo

O Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC, por meio da Resolução nº 48, de 08 de dezembro de 2021, a qual revogou a Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009, estabelece regras para o custeio administrativo dos fundos de pensão. A resolução atribui ao Conselho Deliberativo a competência de definir limites e as fontes de custeio de acordo com os regulamentos dos Planos de Benefícios, por ocasião da aprovação do orçamento anual, os quais deverão estar expressamente previstos no plano de custeio. Cabe ainda ao referido Conselho fixar os critérios quantitativos e qualitativos das despesas administrativas, indicadores de gestão e metas.

Além disso, a legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil dos recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários, inclusive com a elaboração de uma Política de Investimentos para o PGA, a exemplo do que ocorre com os Planos de Benefícios.

Diante disto, o Conselho Deliberativo da PREVIG, por meio da deliberação DCD-044-04, em 14 de dezembro de 2009, aprovou o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que passou a vigorar a partir de janeiro de 2010, conforme previsto no Capítulo II da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, que revogou a Resolução 29/2018.

2.1.1. Plano BD, Plano BD 2 - ENGIE e Plano CD (BSPS)

De acordo com os regulamentos dos Planos, os custeios dos mesmos não contemplam a taxa de administração. A Patrocinadora ENGIE Brasil Energia é responsável pelas despesas administrativas da Gestão Previdencial, enquanto as despesas de investimentos são custeadas pelas rentabilidades dos Planos.

As despesas administrativas da Gestão Previdencial e de Investimentos são registradas no PGA, através de centros de custos específicos. As despesas da Gerência de Investimentos são integralmente registradas no grupo de despesas relativas aos Investimentos e as despesas das Gerências de Segurança e de Atendimento e Comunicação são integralmente registradas no grupo de despesas relativas à Gestão Previdencial. As despesas das demais áreas (Controladoria, Sistemas de Informação, Diretorias e Conselhos) são rateadas com base na proporção dos custos diretos da Gestão Previdencial e de Investimentos.

2.1.2. Plano de Contribuição Definida – Plano CD

As despesas administrativas são custeadas à razão de 50% para as Patrocinadoras e 50% para os participantes e assistidos.

A partir de 2008, a Patrocinadora ENGIE Brasil Energia passou a assumir 100% das despesas administrativas equivalentes ao Saldo de Conta Total dos seus empregados, migrados do Plano BD para o Plano CD, posicionado em 31/10/2004, desde que atendida uma das seguintes condições: (i) participante possuía vínculo empregatício com a ENGIE Brasil Energia em novembro de 2007, data do início da vigência do Acordo Coletivo; e (ii) participante está em gozo de complementação de aposentadoria ou pensão, sem que estas tenham sido iniciadas a partir da situação de participante na condição de autopatrocinador ou Benefício Proporcional Diferido (BPD).

3 CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Eliminações das transações entre planos

Os saldos ativos e passivos resultantes das transações entre planos foram eliminados quando da elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, conforme demonstrado a seguir:

	2024					2023			
	BD	BD 2 - ENGIE	CD	PGA	Total	BD	CD	PGA	Total
Gestão Administrativa - Contas a Receber	-	-	-	2.485	2.485	-	-	819	819
Total do Ativo	-	-	-	2.485	2.485	-	-	819	819
Gestão Administrativa - Outras Exigibilidades	-	-	-	(2.085)	(2.085)	-	-	(733)	(733)
Gestão Previdencial - Outras Exigibilidades	(80)	(240)	(80)	-	(400)	(43)	(43)	-	(86)
Total do Passivo	(80)	(240)	(80)	(2.085)	(2.485)	(43)	(43)	(733)	(819)

4 REALIZÁVEL

4.1. Gestão Previdencial

Registra os recursos a receber referentes a contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, com vencimento em janeiro de 2025, contribuições contratadas e outros valores inerentes à atividade de natureza previdenciária.

	2024				2023		
	BD	BD 2 - ENGIE	CD	Consolidado	BD	CD	Consolidado
Contribuições do mês	-	92	-	92	-	-	-
Contribuições Contratadas	-	261.431	-	261.431	317	-	317
Recursos a Receber	-	261.523	-	261.523	317	-	317
Adiantamento de Abono Anual	-	3	-	3	-	-	-
Terceiros	-	27	-	27	-	-	-
Valores a Receber ELOS ⁽¹⁾	-	-	-	-	10.145	-	10.145
Valores a Receber Patrocinadora ⁽²⁾	210	-	2	212	178	-	178
Depósitos Judiciais	222	1.493	-	1.715	-	-	-
Outros Realizáveis	432	1.523	2	1.957	10.323	-	10.323
	432	263.046	2	263.480	10.640	-	10.640

⁽¹⁾ ELOS - Precatórios OFND

⁽²⁾ Patrocinadora (ver nota 7.1)

⁽¹⁾ O valor reconhecido na rubrica Valores a receber da ELOS corresponde aos precatórios das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs), recebidos e finalizado em março/2024.

4.1.1. Contribuições Contratadas

Os valores registrados como contribuições contratadas correspondem aos seguintes contratos firmados entre a Entidade e a Patrocinadora ENGIE Brasil Energia:

Plano de Benefício Definido – BD

- a) Piso Mínimo – Contratado em 28/09/2009 para o Plano BD, no montante de R\$ 1.329. O contrato foi finalizado em setembro de 2024. As condições contratadas eram: (i) encargos – INPC, do IBGE, acrescido de juros reais equivalentes a 6% ao ano; (iii) prestações anuais - calculadas com base no sistema francês de amortização; e (iv) saldo devedor de R\$ 317 em 31/12/2023;

Plano de Benefício Definido – BD 2 - ENGIE

- a) Recomposição de Reserva Matemática – Contratado em 12 de janeiro de 2009, para ser liquidado em 21 parcelas anuais, com vencimento no quinto dia útil de janeiro de cada ano subsequente ao de competência no montante de R\$ 3.520 mil (valor da época). O seu saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 3.285 mil, restando 5 parcelas sucessivas e anuais a amortizar, calculadas segundo a “Tabela Price” com juros anuais de 6%.
- b) Recomposição de Reserva Matemática – Contratado em 18 de julho de 2011 para ser liquidado em 252 parcelas mensais, com vencimento no dia 25 de cada mês subsequente ao de competência no montante de R\$ 10.811 mil (valor da época). O seu saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 11.950 mil, restando 91 parcelas sucessivas e mensais a amortizar, calculadas segundo a “Tabela Price” com juros anuais de 6%.
- c) Déficit Equacionado Ano Base 2009 - Contratado em 19 de março de 2010 para ser liquidado em 186 parcelas mensais, com vencimento no dia 25 de cada mês subsequente ao de competência.
- d) Déficit Equacionado Ano Base 2014 - Contratado em 19 de abril de 2016 para ser liquidado em 165 parcelas mensais, com vencimento no dia 25 de cada mês subsequente ao de competência.
- e) Déficit Equacionado Ano Base 2015 - Contratado em 13 de fevereiro de 2017 para ser liquidado em 166 parcelas mensais, com vencimento no dia 25 de cada mês subsequente ao de competência.
- f) Déficit Equacionado Ano Base 2018 - Contratado em 17 de maio de 2020 para ser liquidado em 156 parcelas mensais, com vencimento no dia 25 de cada mês subsequente ao de competência.
- g) Déficit Equacionado Ano Base 2019 - Contratado em 13 de abril de 2021 para ser liquidado em 154 parcelas mensais, com vencimento no dia 25 de cada mês subsequente ao de competência.

- h) Déficit Equacionado Ano Base 2020 - Contratado em 28 de fevereiro de 2022 para ser liquidado em 156 parcelas mensais, com vencimento no dia 25 de cada mês subsequente ao de competência.
- i) Déficit Equacionado Ano Base 2021 - Contratado em 07 de fevereiro de 2023 para ser liquidado em 150 parcelas mensais, com vencimento no dia 25 de cada mês subsequente ao de competência.

4.1.1.1. Detalhamento dos contratos de equacionamento de déficit / resultados do exercício

a) Equacionamento do resultado deficitário do Plano BD 2 - ENGIE referente ao exercício de 2009

O plano possui contrato de ajuste de Déficit Técnico registrado como realizável previdencial decorrente do Déficit Técnico Equacionado apresentado na avaliação atuarial de 2009 no valor de R\$ 24.529 mil (valor da época). O contrato de ajuste de Déficit Técnico foi assinado em 19 de março de 2010 e o seu saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 21.405 mil, restando 54 parcelas sucessivas e mensais a amortizar de um total de 186, calculadas segundo a “Tabela Price” com juros anuais de 6%. O contrato é de responsabilidade patronal e contém cláusula de revisão atuarial (possibilidade de reversão de contrato de déficit caso o plano apresente superávit) conforme previsto na legislação.

b) Equacionamento do resultado deficitário do Plano BD 2 - ENGIE referente ao exercício de 2014

Aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social - ELOS, por maioria, na reunião nº 339, de 22 de março de 2016, e embasado pelas correspondências JM/2674/2015, elaborado pela Consultoria atuarial externa, e CE DA-0072/2015 da patrocinadora ENGIE. O plano de equacionamento de déficit entrou em vigor a partir de maio de 2016. O valor total equacionado para este exercício monta R\$ 142.335 mil, representando 12,49% do total das provisões matemáticas no final de 2014 que ficou acima do limite máximo tolerável de 5,20% para aquele exercício. O plano atribuiu a proporção de 2/3 (dois terços) como responsabilidade patronal no valor de R\$ 94.890 mil e 1/3 (um terço) de responsabilidade dos Participantes e Assistidos no valor de R\$ 47.445 mil. Para a parte de responsabilidade da patrocinadora, foi assinado em 19 de abril de 2016 contrato de ajuste de Déficit Técnico registrado como realizável previdencial no valor de R\$ 94.890 mil (valor da época). O referido contrato contém cláusula de revisão atuarial (possibilidade de reversão de contrato de déficit caso o plano apresente superávit) conforme previsto na legislação. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 70.310 mil, restando 61 parcelas sucessivas e mensais a amortizar de um total de 165, calculadas segundo a “Tabela Price” com juros anuais de 5,75%. A parcela do plano correspondente aos participantes e assistidos (inclusive pensionistas) é no valor de R\$ 47.445 mil (valor da época) sendo a amortização realizada por meio de contribuição

adicional de 4,83%. O saldo devedor atualizado pelos mesmos índices de correção da dívida patronal em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 32.009 mil e considera o mesmo prazo de amortização do contrato da patrocinadora.

c) Equacionamento do resultado deficitário do Plano BD 2 - ENGIE referente ao exercício de 2015

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social - ELOS, por maioria, aprovou em sua reunião nº 346, de 13 de dezembro de 2016, o plano de equacionamento de déficit referente ao exercício de 2015 embasado pelas correspondências JM/1281/2016, elaborado pela Consultoria externa, e CE DA-0057/2016 da patrocinadora ENGIE com início de vigência a partir de fevereiro de 2017, segundo as Demonstrações Atuariais. O referido plano considera o valor total de R\$ 22.717 mil a ser equacionado no exercício de 2016, que representa 2,13% das provisões matemáticas do final de 2015, sendo a proporção de 2/3 (dois terços) de responsabilidade Patronal no valor de R\$ 15.145 mil e 1/3 (um terço) de responsabilidade dos Participantes e Assistidos no valor de R\$ 7.572 mil. Para a parte de responsabilidade da patrocinadora, foi assinado em 13 de fevereiro 2017 contrato de ajuste de Déficit Técnico registrado como realizável previdencial no valor de R\$ 15.145 mil (valor da época). O referido contrato contém cláusula de revisão atuarial (possibilidade de reversão de contrato de déficit caso o plano apresente superávit) conforme previsto na legislação. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 11.685 mil, restando 71 parcelas sucessivas e mensais a amortizar de um total de 166, calculadas segundo a "Tabela Price" com juros anuais de 5,75%. A parcela do plano correspondente aos participantes e assistidos (inclusive pensionistas) é no valor de R\$ 7.572 mil (valor da época) sendo a amortização realizada por meio de contribuição adicional de 0,71%. O saldo devedor atualizado pelos mesmos índices de correção da dívida patronal em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 5.398 mil e considera o mesmo prazo de amortização do contrato da patrocinadora.

d) Resultado do Plano BD 2 - ENGIE no exercício de 2018

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social - ELOS, por maioria, aprovou em sua reunião nº 377, de 28 de novembro de 2019, o plano de equacionamento de déficit referente ao exercício de 2018 embasado pelas correspondências JM/0479/2020, elaborado pela Consultoria externa, e CE DA-028/2019 da patrocinadora ENGIE com início de vigência a partir de janeiro de 2020, segundo as Demonstrações Atuariais. O referido plano considera o valor total de R\$ 28.655 mil a ser equacionado no exercício de 2020, que representa 4,69% das provisões matemáticas do final de 2019, sendo a proporção de 2/3 (dois terços) de responsabilidade Patronal no valor de R\$ 19.103 mil e 1/3 (um terço) de responsabilidade dos Participantes e Assistidos no valor de R\$ 9.552 mil. Para a parte de responsabilidade da patrocinadora, foi assinado em 17 de maio 2020 contrato de ajuste de Déficit Técnico registrado como realizável previdencial no valor de R\$ 19.103 mil (valor da época). O referido contrato contém

cláusula de revisão atuarial (possibilidade de reversão de contrato de déficit caso o plano apresente superávit) conforme previsto na legislação. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 19.797 mil, restando 96 parcelas sucessivas e mensais a amortizar de um total de 156, calculadas segundo a “Tabela Price” com juros anuais de 6,04%. A parcela do plano correspondente aos participantes e assistidos (inclusive pensionistas) é no valor de R\$ 9.552 mil (valor da época) sendo a amortização realizada por meio de contribuição adicional de 1,011%. O saldo devedor atualizado pelos mesmos índices de correção da dívida patronal em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 9.375 mil e considera o mesmo prazo de amortização do contrato da patrocinadora.

e) Resultado do Plano BD 2 - ENGIE no exercício de 2019

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social - ELOS, por maioria, aprovou em sua reunião nº 389, de 18 de dezembro de 2020, o plano de equacionamento de déficit referente ao exercício de 2019 embasado pelo documento 1002-2020, elaborado pela Consultoria externa, e CE EBE-DF-005/2020 da patrocinadora ENGIE, com início de vigência a partir de janeiro de 2021, segundo as Demonstrações Atuariais. O referido plano considera o valor total de R\$ 20.641 mil a ser equacionado no exercício de 2021, que representa 4,57% das provisões matemáticas do final de 2020, sendo a proporção de 2/3 (dois terços) de responsabilidade Patronal no valor de R\$ 13.761 mil e 1/3 (um terço) de responsabilidade dos Participantes e Assistidos no valor de R\$ 6.880 mil. Para a parte de responsabilidade da patrocinadora, foi assinado em 13 de abril 2021 contrato de ajuste de Déficit Técnico registrado como realizável previdencial no valor de R\$ 13.761 mil (valor da época). O referido contrato contém cláusula de revisão atuarial (possibilidade de reversão de contrato de déficit caso o plano apresente superávit) conforme previsto na legislação. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 15.557 mil, restando 109 parcelas sucessivas e mensais a amortizar de um total de 154, calculadas segundo a “Tabela Price” com juros anuais de 6,04%. A parcela do plano correspondente aos participantes e assistidos (inclusive pensionistas) é no valor de R\$ 6.880 mil (valor da época) sendo a amortização realizada por meio de contribuição adicional de 1,011%. O saldo devedor atualizado pelos mesmos índices de correção da dívida patronal em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 7.284 mil e considera o mesmo prazo de amortização do contrato da patrocinadora.

f) Resultado do Plano BD 2 - ENGIE no exercício de 2020

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social - ELOS, por maioria, aprovou em sua reunião nº 400, de 28 de outubro de 2021, o plano de equacionamento de déficit referente ao exercício de 2020 embasado pelo documento 359-2022, elaborado pela Consultoria externa, segundo as Demonstrações Atuariais. O referido plano considera o valor total de R\$ 47.261 mil a ser equacionado no exercício de 2022, que representa 4,71% das provisões matemáticas do final de 2020, sendo a proporção de 2/3 (dois terços) de responsabilidade Patronal no valor de R\$ 31.507 mil e 1/3 (um terço)

MM

NP

LN

CC

de responsabilidade dos Participantes e Assistidos no valor de R\$ 15.753 mil. Para a parte de responsabilidade da patrocinadora, foi assinado em 28 de fevereiro 2022 contrato de ajuste de Déficit Técnico registrado como realizável previdencial no valor de R\$ 31.507 mil (valor da época). O referido contrato contém cláusula de revisão atuarial (possibilidade de reversão de contrato de déficit caso o plano apresente superávit) conforme previsto na legislação. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 36.067 mil, restando 122 parcelas sucessivas e mensais a amortizar de um total de 156, calculadas segundo a “Tabela Price” com juros anuais de 5,69%. A parcela do plano correspondente aos participantes e assistidos (inclusive pensionistas) é no valor de R\$ 15.754 mil (valor da época) sendo a amortização realizada por meio de contribuição adicional de 1,59%. O saldo devedor atualizado pelos mesmos índices de correção da dívida patronal em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 16.860 mil e considera o mesmo prazo de amortização do contrato da patrocinadora.

g) Resultado do Plano BD 2 - ENGIE no exercício de 2021

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social - ELOS, por maioria, aprovou em sua reunião nº 414, de 28 de novembro de 2022, o plano de equacionamento de déficit referente ao exercício de 2021 embasado pelo documento 1416-2022, elaborado pela consultoria externa, segundo as Demonstrações Atuariais. O referido plano considera o valor total de R\$ 98.490 mil a ser equacionado no exercício de 2023, que representa 4,3534% das provisões matemáticas do final de 2021, sendo a proporção de 2/3 (dois terços) de responsabilidade Patronal no valor de R\$ 65.660 mil e 1/3 (um terço) de responsabilidade dos Participantes e Assistidos no valor de R\$ 32.830 mil. Para a parte de responsabilidade da patrocinadora, foi assinado em 07 de fevereiro 2023 contrato de ajuste de Déficit Técnico registrado como realizável previdencial no valor de R\$ 65.660 mil (valor da época). O referido contrato contém cláusula de revisão atuarial (possibilidade de reversão de contrato de déficit caso o plano apresente superávit) conforme previsto na legislação. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 71.375 mil, restando 128 parcelas sucessivas e mensais a amortizar de um total de 150, calculadas segundo a “Tabela Price” com juros anuais de 5,12%. A parcela do plano correspondente aos participantes e assistidos (inclusive pensionistas) é no valor de R\$ 32.830 mil (valor da época) sendo a amortização realizada por meio de contribuição adicional de 3,04%. O saldo devedor atualizado pelos mesmos índices de correção da dívida patronal em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 33.921 mil e considera o mesmo prazo de amortização do contrato da patrocinadora.

MM

NP

LN

26
CC

4.2. Gestão Administrativa

Registra os recursos a receber referentes ao custeio administrativo de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, com vencimento em janeiro de 2025, adiantamentos a empregados e outros valores inerentes à atividade de administração dos Planos de Benefícios.

	2024				2023		
	PGA BD	PGA BD 2 - ENGIE	PGA CD	Consolidado	PGA BD	PGA CD	Consolidado
Contribuições para Custeio Administrativo	170	539	43	752	220	97	317
Credores - Terceiros	77	-	-	77	77	-	77
Responsabilidade de Empregados	46	-	-	46	-	-	-
Tributos a Compensar	22	4	33	59	9	17	26
Despesas Antecipadas	8	-	-	8	5	-	5
Outros Realizáveis (Patrocinadora)	-	-	-	-	157	-	157
	323	543	76	942	468	114	582

4.3. Investimentos

Registra as aplicações dos recursos dos Planos de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022. A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. A Entidade mantém contrato com o Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de resgates e aplicações, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados, investimentos exterior e de renda variável.

	2024					2023				
	BD	BD 2 ENGIE	CD	PGA	Consolidado	BD	BD 2 ENGIE	CD	PGA	Consolidado
RENDA FIXA	381.436	909.957	1.516.790	6.290	2.814.473	367.023	-	1.394.836	4.741	1.766.600
Aplicações em Instituições Financeiras	25.184	42.263	696.752	6.290	770.489	29.274	-	853.711	4.741	887.726
Cotas FAQ – Renda Fixa	25.184	42.263	696.752	6.290	770.489	29.274	-	853.711	4.741	887.726
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	356.252	867.694	813.982	-	2.037.928	337.749	-	533.592	-	871.341
Títulos de Empresas	-	-	6.056	-	6.056	-	-	7.533	-	7.533
Debêntures Não Conversíveis	-	-	6.056	-	6.056	-	-	7.533	-	7.533
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	-	1.133	-	-	1.133	-	-	-	-	-
Fundo de Investimentos	-	1.133	-	-	1.133	-	-	-	-	-
Multimercado	-	1.133	-	-	1.133	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	-	28.035	-	28.035	-	-	20.899	-	20.899
RENDA VARIÁVEL	-	-	49.352	-	49.352	-	-	64.490	-	64.490
IMOBILIÁRIO	-	26.631	-	-	26.631	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	5.595	16.287	38.855	-	60.737	4.985	-	34.112	-	39.097
Empréstimos	5.659	16.607	39.322	-	61.588	5.035	-	34.490	-	39.525
(-) Provisão Crédito Liquidação Duvidosa	(64)	(320)	(467)	-	(851)	(50)	-	(378)	-	(428)
RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS	-	233	-	-	233	4.985	-	34.112	-	-
Valor a receber da ELOS - precatórios letras financ. tesouro	-	233	-	-	233	4.985	-	34.112	-	-
	387.031	954.241	1.633.032	6.290	2.980.594	372.008	-	1.514.337	4.741	1.891.086

MM

NP

LN

27
CC

4.3.1. Categorias dos Títulos e Valores Mobiliários

Atendendo às disposições estabelecidas no Capítulo III Registro e Avaliação Contábil de Títulos e Valores Mobiliários da Resolução CNPC 43 de 06 de agosto de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, os títulos e valores mobiliários mantidos pela Entidade, passíveis de classificação nas categorias de “Títulos mantidos até o vencimento” e “Títulos para negociação”, estavam assim representados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

CONSOLIDADO									
Tipo	Vctos	2024				2023			
		Títulos mantidos até o vencimento		Títulos para negociação	Total	Títulos mantidos até o vencimento		Títulos para negociação	Total
		Custo Amortizado	Mercado	Mercado		Custo Amortizado	Mercado	Mercado	
Títulos de responsabilidade do Governo Federal									
NTN-B	2024	-	-	-	-	70.509	-	42.582	113.091
NTN-B	2025	-	-	466.340	466.340	-	-	233.286	233.286
NTN-B	2026	-	-	226.595	226.595	-	-	182.834	182.834
NTN-B	2027	-	-	84.831	84.831	-	-	-	-
NTN-B	2028	35.010	-	84.232	119.242	-	-	-	-
NTN-B	2030	340.851	-	-	340.851	81.603	-	-	81.603
NTN-B	2032	73.606	-	-	73.606	2.823	-	-	2.823
NTN-B	2033	45.524	-	-	45.524	-	-	-	-
NTN-B	2035	251.736	-	-	251.736	65.044	-	-	65.044
NTN-B	2040	199.176	-	400	199.576	66.392	-	-	66.392
NTN-B	2045	92.547	-	-	92.547	29.881	-	-	29.881
NTN-B	2050	124.424	-	-	124.424	-	-	-	-
NTN-B	2055	12.656	-	-	12.656	96.387	-	-	96.387
		1.175.530	-	862.398	2.037.928	412.639	-	458.702	871.341
Aplicações em Instituições não Financeiras									
Debêntures TEPE		-	6.056	-	6.056	-	7.533	-	7.533
		-	6.056	-	6.056	-	7.533	-	7.533
Aplicações em Instituições Financeiras									
Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI	-	-	-	849.009	849.009	-	-	973.115	973.115
		1.175.530	6.056	1.711.407	2.892.993	412.639	7.533	1.431.817	1.851.989

Os “Títulos mantidos até o vencimento” são papéis cuja intenção é a manutenção em carteira até o vencimento. Eles devem ter prazo a decorrer mínimo igual ou superior de 60 (sessenta) meses a contar da data de aquisição, e devem ser considerados pela entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. A categoria “Títulos para negociação” compreende os títulos adquiridos com o propósito de serem negociados a qualquer momento, independentemente do prazo a decorrer até a data de vencimento.

MM

NP

LN

28
CC

PLANO BD

Tipo	Vctos	2024			2023			
		Títulos mantidos até o vencimento	Títulos para negociação	Total	Títulos mantidos até o vencimento	Títulos para negociação	Total	
		Custo Amortizado	Mercado		Custo Amortizado	Mercado		
Títulos de responsabilidade do Governo Federal (*)								
NTN-B	2024	-	-	-	2024	61.508	-	61.508
NTN-B	2025	-	44.413	44.413	2025	-	-	-
NTN-B	2026	-	21.788	21.788	2026	-	-	-
NTN-B	2030	65.204	-	65.204	2030	61.979	-	61.979
NTN-B	2035	58.818	-	58.818	2035	55.989	-	55.989
NTN-B	2040	45.283	-	45.283	2040	43.098	-	43.098
NTN-B	2045	31.489	-	31.489	2045	29.881	-	29.881
NTN-B	2050	89.257	-	89.257	2050	85.294	-	85.294
		290.051	66.201	356.252		337.749	-	337.749
Aplicações em Instituições Financeiras								
Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI		-	25.184	25.184		-	29.274	29.274
		290.051	91.385	381.436		337.749	29.274	367.023

As NTN-Bs do Plano BD que estão marcadas na curva contam com um patrimônio de R\$ 290.051 em 31/12/2024.

Caso fossem marcados a preço de mercado este patrimônio teria uma diminuição de R\$ 37.136, totalizando R\$ 252.915, em 31/12/2024.

PLANO BD 2 - ENGIE

Tipo	Vctos	2024		
		Títulos mantidos até o vencimento	Títulos para negociação	Total
		Custo Amortizado	Mercado	
Títulos de responsabilidade do Governo Federal (*)				
NTN-B	2025	-	44.413	44.413
NTN-B	2026	-	21.788	21.788
NTN-B	2028	35.010	-	35.010
NTN-B	2030	255.137	-	255.137
NTN-B	2032	70.640	-	70.640
NTN-B	2033	45.524	-	45.524
NTN-B	2035	177.299	-	177.299
NTN-B	2040	129.463	-	129.463
NTN-B	2045	51.802	400	52.202
NTN-B	2050	23.562	-	23.562
NTN-B	2055	12.656	-	12.656
		801.093	66.601	867.694
Aplicações em Instituições Financeiras				
Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI		-	43.396	43.396
		801.093	109.997	911.090

As NTN-Bs do Plano BD 2 - ENGIE que estão marcadas na curva contam com um patrimônio de R\$ 801.093 em 31/12/2024.

Caso fossem marcados a preço de mercado este patrimônio teria uma diminuição de R\$ 49.072, totalizando R\$ 752.021 em 31/12/2024.

PLANO CD									
		2024				2023			
Tipo	Vctos	Títulos mantidos até o vencimento		Títulos para negociação	Total	Títulos mantidos até o vencimento		Títulos para negociação	Total
		Custo Amortizado	Mercado	Mercado		Custo Amortizado	Mercado	Mercado	
Títulos de responsabilidade do Governo Federal									
NTN-B	2024	-	-	-	-	9.001	-	42.582	51.583
NTN-B	2025	-	-	377.514	377.514	-	-	233.286	233.286
NTN-B	2026	-	-	183.019	183.019	-	-	182.834	182.834
NTN-B	2027	-	-	84.831	84.831	-	-	-	-
NTN-B	2028	-	-	84.232	84.232	-	-	-	-
NTN-B	2030	20.510	-	-	20.510	19.624	-	-	19.624
NTN-B	2032	2.966	-	-	2.966	2.823	-	-	2.823
NTN-B	2035	15.619	-	-	15.619	9.055	-	-	9.055
NTN-B	2040	24.430	-	-	24.430	23.294	-	-	23.294
NTN-B	2045	9.256	-	-	9.256	-	-	-	-
NTN-B	2050	11.605	-	-	11.605	11.093	-	-	11.093
		84.386	-	729.596	813.982	74.890	-	458.702	533.592
Aplicações em Instituições não Financeiras									
Debêntures TEPE		-	6.056	-	6.056	-	7.533	-	7.533
		-	6.056	-	6.056	-	7.533	-	7.533
Aplicações em Instituições Financeiras									
Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI	-	-	-	774.139	774.139	-	-	939.100	939.100
		-	-	774.139	774.139	-	-	939.100	939.100
		84.386	6.056	1.503.735	1.594.177	74.890	7.533	1.397.802	1.480.225

As NTN-Bs do Plano CD que estão marcadas na curva contam com um patrimônio de R\$ 84.386 em 31/12/2024. Caso fossem marcados a preço de mercado este patrimônio teria uma diminuição de R\$ 10.983, totalizando R\$ 73.404, em 31/12/2024.

PLANO PGA		
	2024	2023
Tipo	Títulos para negociação	Títulos para negociação
	Mercado	Mercado
Aplicações em Instituições Financeiras		
Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI	6.290	4.741

O valor de mercado dos títulos de responsabilidade do Governo Federal mantidos até o vencimento foi apurado com base em dados de negociação divulgados pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANBIMA.

A classificação na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento” está consubstanciada na capacidade financeira da Entidade de cumprir seus compromissos financeiros sem dispor dos referidos valores até a data de vencimento dos papéis.

4.3.2. Títulos por Gestor

Os “Títulos mantidos até o vencimento” e os “Títulos para negociação” estão sob a administração dos seguintes gestores:

MM

NP

LN

30
CC

Gestor - CONSOLIDADO	2024	2023
Tivio Capital (1)	765.087	887.700
Gama Investimentos (2)	28.035	20.899
Itaú Asset Management (1)	27.405	30.796
Oceana Investimentos (2)	9.164	11.181
Vinci Partners (3)	7.411	8.681
Vinci Partners (4)	5.381	-
Kadima Asset Management (5)	3.306	3.424
Itaú Asset Management (BOVV11) (1)	1.099	5.275
Banco Bradesco (3)	1.133	-
BlackRock (BOVA11) (6)	968	5.133
Genial Banco (7)	<u>20</u>	<u>26</u>
	849.009	973.115
Títulos em Carteira Própria - NTN-Bs, Debêntures (1)	<u>2.043.984</u>	<u>878.874</u>
	<u>2.892.993</u>	<u>1.851.989</u>

Custodiantes:

- (1) Itaú Unibanco
- (2) BNY Mellon Banco
- (3) Banco Bradesco
- (4) BRL Trust Investimentos
- (5) Banco BTG Pactual
- (6) BNP Paribas
- (7) Banco Genial

Gestor - PLANO BD	2024	2023
Tivio Capital (1)	25.177	29.265
Genial Banco (2)	<u>7</u>	<u>9</u>
	25.184	29.274
Títulos em Carteira Própria - NTN-Bs (1)	<u>356.252</u>	<u>337.749</u>
	<u>381.436</u>	<u>367.023</u>

Gestor - PLANO BD 2 - ENGIE	2024
Tivio Capital (1)	36.882
Vinci Partners (2)	5.381
Banco Bradesco (3)	<u>1.133</u>
	43.396
Títulos em Carteira Própria - NTN-Bs (1)	<u>867.694</u>
	<u>911.090</u>

Custodiantes:

- (1) Itaú Unibanco
- (2) BRL Trust Investimentos
- (3) Banco Bradesco

MM

NP

LN

31
CC

PLANO CD

Gestor - PLANO CD	2024	2023
Tivio Capital (1)	696.738	853.694
Gama Investimentos (2)	28.035	20.899
Itaú Asset Management (1)	27.405	30.796
Oceana Investimentos (2)	9.164	11.181
Vinci Partners (3)	7.411	8.681
Kadima Asset Management (4)	3.306	3.424
Itaú Asset Management (BOVV11) (1)	1.099	5.275
BlackRock (BOVA11) (5)	968	5.133
Genial Banco (6)	13	17
	774.139	939.100
Títulos em Carteira Própria - NTN-Bs, Debêntures (1)	820.038	541.125
	<u>1.594.177</u>	<u>1.480.225</u>

Custodiantes:

- (1) Itaú Unibanco
- (2) BNY Mellon Banco
- (3) Banco Bradesco
- (4) Banco BTG Pactual
- (5) BNP Paribas
- (6) Banco Genial

PLANO PGA

Gestor - PGA	2024	2023
Tivio Capital (1)	6.290	4.741
	<u>6.290</u>	<u>4.741</u>

Custodiantes:

- (1) Itaú Unibanco

4.3.3. Limites de Investimentos

A Entidade está enquadrada nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, a qual disciplina a aplicação dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4.3.4. Ajuste de Precificação

A Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, estabelece as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Dispõe sobre o ajuste de precificação dos títulos públicos federais. Ressalta-se que os ajustes de precificação não são objeto de registro contábil.

Para fins de apuração do ajuste de precificação, são considerados apenas os títulos públicos federais mantidos até o vencimento que satisfazem o Art. 54 da Resolução, o qual determina a aderência dos fluxos e da duração dos ativos aos fluxos de pagamento de benefícios do plano e a respectiva duração do passivo.

As classificações dos títulos existentes, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com a Política de Investimentos.

A Entidade declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados nessa categoria.

No exercício não houve reclassificação da categoria dos "títulos para negociação" e "títulos mantidos até o vencimento".

4.3.4.1. Plano BD

O valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2024, demonstrados no quadro abaixo apresenta resultado positivo de R\$ 24.124.

NTN-B's calculadas à taxa de juros da avaliação atuarial				NTN-B's ao custo amortizado				Ajuste de precificação
Título	Vencimento	Quantidade	31.12.2024	Título	Vencimento	Quantidade	31.12.2024	31.12.2024
NTN-B	15.08.2030	14.756	69.256	NTN-B	15.08.2030	14.756	65.204	4.052
NTN-B	15.05.2035	13.558	64.598	NTN-B	15.05.2035	13.558	58.818	5.780
NTN-B	15.08.2040	10.370	51.280	NTN-B	15.08.2040	10.370	45.283	5.997
NTN-B	15.05.2045	8.418	41.798	NTN-B	15.05.2045	8.418	31.489	10.309
NTN-B	15.08.2050	<u>17.100</u>	<u>87.243</u>	NTN-B	15.08.2050	<u>17.100</u>	<u>89.257</u>	(2.014)
		<u>64.202</u>	<u>314.175</u>			<u>64.202</u>	<u>290.051</u>	<u>24.124</u>

4.3.4.2. Plano BD2 - ENGIE

Considerando a mesma metodologia mencionada nos itens anteriores, a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2024, demonstrados no quadro abaixo apresenta resultado positivo de R\$ 33.964.

NTN-B's calculadas à taxa de juros da avaliação atuarial				NTN-B's ao custo amortizado				Ajuste de precificação
Título	Vencimento	Quantidade	31.12.2024	Título	Vencimento	Quantidade	31.12.2024	31.12.2024
NTN-B	15.08.2028	7.685	34.474	NTN-B	15.08.2028	7.685	35.009	(535)
NTN-B	15.08.2030	57.735	259.193	NTN-B	15.08.2030	57.735	255.138	4.055
NTN-B	15.08.2032	16.315	73.225	NTN-B	15.08.2032	16.315	70.640	2.585
NTN-B	15.05.2033	11.000	48.670	NTN-B	15.05.2033	11.000	45.524	3.146
NTN-B	15.05.2035	42.334	187.391	NTN-B	15.05.2035	42.334	177.299	10.092
NTN-B	15.08.2040	30.659	137.680	NTN-B	15.08.2040	30.659	129.463	8.217
NTN-B	15.05.2045	13.500	59.787	NTN-B	15.05.2045	13.500	51.802	7.985
NTN-B	15.08.2050	5.021	22.563	NTN-B	15.08.2050	5.021	23.562	(999)
NTN-B	15.05.2055	<u>2.725</u>	<u>12.074</u>	NTN-B	15.05.2055	<u>2.725</u>	<u>12.656</u>	(582)
		<u>186.974</u>	<u>835.057</u>			<u>186.974</u>	<u>801.093</u>	<u>33.964</u>

4.3.4.3. Plano Contribuição Definida (modalidade BSPS)

Considerando a mesma metodologia mencionada no item anterior, a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2024, demonstrados no quadro abaixo apresenta resultado positivo de R\$ 14.514.

MM

NP

LN

33
CC

NTN-B's calculadas à taxa de juros da avaliação atuarial				NTN-B's ao custo amortizado				Ajuste de precificação	
Título	Vencimento	Quantidade	31.12.2024	Título	Vencimento	Quantidade	31.12.2024	31.12.2024	
NTN-B	15.08.2030	4.450	21.930	NTN-B	15.08.2030	4.450	20.510	1.420	
NTN-B	15.08.2032	667	3.376	NTN-B	15.08.2032	667	2.966	410	
NTN-B	15.05.2035	3.450	17.832	NTN-B	15.05.2035	3.450	15.619	2.213	
NTN-B	15.08.2040	5.400	29.757	NTN-B	15.08.2040	5.400	24.430	5.327	
NTN-B	15.05.2045	2.300	13.006	NTN-B	15.05.2045	2.300	9.256	3.750	
NTN-B	15.08.2050	2.200	12.999	NTN-B	15.08.2050	2.200	11.605	1.394	
		<u>18.467</u>	<u>98.900</u>			<u>18.467</u>	<u>84.386</u>	<u>14.514</u>	

O ajuste de precificação considerado na análise de solvência do Plano CD BSPS, no montante de R\$ 14.514, é superior ao montante apurado no sistema Venturo, da Previc, conforme Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, que resultou em R\$ 9.213.

Tal diferença é resultante do fato de que, para atendimento aos requisitos listados no Art. 54º da supracitada Resolução, se faz necessário excluir do cômputo do Ajuste de Precificação os títulos com vencimento longo (*duration* elevada) que foram adquiridos com taxas superiores à meta atuarial vigente do plano. Esta exclusão causa uma diminuição do valor do Ajuste de Precificação.

Considerando que o objetivo da utilização do Ajuste de Precificação para análise da situação econômico-financeira e atuarial de um plano de benefícios é de considerar um provável ganho econômico futuro superior à meta atuarial quando da confrontação das obrigações atuariais do plano com o patrimônio desse, o entendimento da PREVIC, que é respaldado pela consultoria atuarial, é de que este montante deva ser sempre limitado ao apurado, considerando a totalidade da carteira de títulos públicos federais atrelados a índice de preços e classificados na categoria mantidos até o vencimento, de forma a não desprezar a informação dos prováveis retornos inferiores à meta atuarial de alguns títulos públicos e, conseqüentemente, não caracterizar uma subestimação do Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano.

4.3.5. Investimentos Imobiliários

Representa a parcela dos recursos dos planos de benefícios aplicados no segmento de imóveis.

	2024
	Plano
	BD 2 - ENGIE
TIPO / NATUREZA	
EDIFICAÇÕES PARA RENDA	
Imóvel Locado a Terceiros - Condomínio Centro Século XXI	20.133
Imóvel Locado a Terceiros - Edifício Comercial Emedaux	6.498
	<u>26.631</u>

4.3.5.1. Reavaliação de Imóveis

Todos os imóveis que compõem a carteira imobiliária foram reavaliados no exercício de 2024 a preços de mercado. O resultado das reavaliações foi de (+) R\$ 648 mil no exercício, conforme segue:

- Edifício Comercial Emedaux: Corresponde ao imóvel situado no município de Florianópolis/SC, alocado no Plano BD 2 - ENGIE. Em janeiro de 2025, o imóvel foi reavaliado pela Binswanger Brazil, que emitiu laudo com valor de mercado de R\$ 6.497

mil, apresentando valorização no exercício de R\$ 175 mil. O prazo de vida útil remanescente do ativo foi estimado em 26 anos.

- b) Condomínio Centro Século XXI: edifício comercial localizado na cidade de Curitiba/PR, também alocado no Plano BD 2 - ENGIE. O imóvel foi reavaliado em janeiro de 2025 pela Binswanger Brazil, que emitiu laudo com valor de mercado de R\$ 20.133 mil e apresentou valorização no exercício de R\$ 472 mil. O prazo de vida útil remanescente do imóvel foi estimado em 40 anos.

5 PERMANENTE

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos do referido grupo estão demonstrados a seguir:

	Saldo 2023	Adição (+)	Depreciação/ Amortização (%)	Baixa (-)	Saldo 2024
Permanente	507	238	(140)	(8)	597
Imobilizado	238	97	(90)	-	245
Móveis e Utensílios	127	50	(27)	-	150
Máquinas e Equipamentos	27	-	(9)	-	18
Equipamentos de Informática	81	47	(52)	-	76
Software	-	-	-	-	-
Aparelhos Cinematográficos	3	-	(2)	-	1
Intangível	269	141	(50)	(8)	352
Desenvolvimento de Software	130	68	4	(8)	194
Software	139	4	(52)	-	91
Benfeitorias em Imóveis Terceiros	-	69	(2)	-	67

6 EXIGÍVEL OPERACIONAL

6.1. Gestão Previdencial

Registra os valores a pagar assumidos nos Planos de Benefícios e as retenções a recolher incidentes sobre estes.

	2024				2023		
	BD	BD 2 - ENGIE	CD	Consolidado	BD	CD	Consolidado
Retenções de Tributos	491	839	1.090	2.420	491	1.281	1.772
Outras Obrigações	-	4	-	4	-	-	-
	491	843	1.090	2.424	491	1.281	1.772

6.2. Gestão Administrativa

Registra os valores a pagar assumidos no PGA da Entidade, inclusive as provisões de férias e 13º salário dos empregados e as retenções a recolher incidentes sobre estes.

	2024				2023		
	PGA BD	PGA BD 2 - ENGIE	PGA CD	Consolidado	PGA BD	PGA CD	Consolidado
Provisões Férias	556	-	-	556	349	-	349
Obrigações Trabalhistas	1.325	-	-	1.325	1.145	-	1.145
Retenções/Tributos a Recolher	257	20	29	306	207	35	242
Prestadores de Serviços	154	14	6	174	232	6	238
	2.292	34	35	2.361	1.933	41	1.974

MM

NP

LN

CC

7 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

As provisões para contingências passivas referem-se aos processos de natureza previdencial e trabalhista relacionados ao Plano BD e Plano BD 2 - ENGIE, nos quais a PREVIG é parte no pólo passivo, e foram classificadas pela Assessoria Jurídica segundo a probabilidade de perda abaixo:

Risco	2024	2023	Situação
1 - Provável (*)	9.192	1.496	Provisionado
2 - Possível	8.805	1.905	Não Provisionado
3 - Remoto	11.535	8.521	Não Provisionado
	29.532	11.922	

No quadro abaixo, são demonstrados os principais riscos por natureza:

Risco	2024			2023			
	Trabalhista	Previdencial	Tributário	Total	Trabalhista	Previdencial	Total
Provável	422	8.629	141	9.192	248	1.248	1.496
Possível	712	8.093	-	8.805	-	1.905	1.905
Remoto	6385	5.040	110	11.535	8.521	-	8.521
TOTAL	7.519	21.762	251	29.532	8.769	3.153	11.922

7.1. Gestão Previdencial

Os processos judiciais interpostos por participantes assistidos possuem valor total estimado de R\$ 29.532, dos quais R\$ 1.394 (R\$ 1.496 em 2023), pertencem ao Plano BD, e R\$ 7.798 pertence ao Plano BD 2 – ENGIE, se encontram provisionados devido à indicação de risco provável pela consultoria jurídica da Entidade.

A patrocinadora ENGIE Brasil Energia reconhece que determinadas ações movidas contra a PREVIG são de sua responsabilidade. Dessa forma, havendo sentença favorável à parte contrária, os valores contingentes, incluindo o impacto nas Reservas Matemáticas decorrente de eventual revisão do valor de aposentadoria paga aos Participantes, serão reembolsados pela mencionada patrocinadora.

Por esse motivo a PREVIG registrou no seu ativo realizável, o compromisso assumido pela patrocinadora ENGIE Brasil Energia, no valor de R\$ 210, relativos aos reembolsos dos processos judiciais mencionados no risco provável.

Do total dos processos com avaliação de risco possível e remoto, a patrocinadora ENGIE Brasil Energia é responsável pelos valores de R\$ 712 e R\$ 6.468, respectivamente.

7.2. Gestão Administrativa

Como consequência de uma ação trabalhista promovida contra a PREVIG, à Entidade mantinha registrado, em dezembro de 2023, no plano de gestão administrativa – PGA, o valor contingencial de R\$ 70. O processo foi encerrado em junho/2024.

8 PATRIMÔNIO SOCIAL

8.1. Patrimônio Social

Formado pelo patrimônio de cobertura dos Planos Previdenciais e pelos Fundos Previdenciais, Administrativos e dos Investimentos.

8.2. Hipóteses Atuariais

Os estudos de adequação das hipóteses (premissas) adotadas pelo plano, realizados em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023, no qual adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria PREVIC nº 835/2020.

Os estudos de adequação são segregados em dois estudos: de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência que fundamentam as premissas atuariais adotadas na avaliação atuarial foram realizados no exercício de 2022 para os Planos BD e CD, conforme documento Mirador 1035-2022 com validade até o exercício de 2025. E para o Plano BD2 - ENGIE, conforme documento Mirador 1103-2024 com validade até o exercício de 2027.

Já o estudo de convergência da taxa de juros real anual, foram realizados em 2024 e possuem validade de 1 ano (conforme artigo 35 da resolução PREVIC nº 23/2023), sendo apresentado nos documentos Mirador 1155-2024 Plano BD, 1156-2024 Plano CD/BSPS e 1285-2024 Plano BD 2 – ENGIE.

As premissas adotadas pelo plano foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da PREVIG, em Reunião Extraordinária, realizada em 16/08/2024, em que foram apresentados os resultados dos estudos de adequação das hipóteses realizados pela Mirador, conforme legislação aplicável ao encerramento do exercício de 2024.

Plano de Benefício Definido – BD

Premissas	2024	2023
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros	5,03% a.a.	4,83% a.a.
Fator de Capacidade dos Salários e INSS	100%	100%
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%	98,00%
Plano de Custeio vigente	Contribuição Normal de Ativos (com contrapartida do Patrocinador) e Assistidos. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador.	Contribuição Normal de Ativos (com contrapartida do Patrocinador) e Assistidos. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador.
Taxa de Carregamento	-	-
Taxa de Administração	-	-
Taxa de Crescimento Real Salarial	0,00% a.a.	0,00% a.a.

Quanto às hipóteses econômicas e financeiras, o Conselho Deliberativo aprovou o aumento, no Plano BD, da taxa real de juros de 4,83% a.a. para 5,03% a.a. A referida taxa está adequada ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos do Plano BD e encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023, considerando a duração do passivo do Plano BD¹ no encerramento do exercício anterior, de 9,1073 anos, resulta em um limite inferior de 3,04% a.a. (3,21% a.a. em 2023) e um limite superior de 5,03% a.a. (4,98% a.a. em 2023), conforme limites apresentados na Portaria PREVIC nº 308 de 2024 e o disposto na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

A alteração da premissa taxa real de juros gerou um impacto negativo de R\$ 6.833, equivalente a 1,63% do passivo atuarial em 31/12/2024.

Premissas	2024	2023
Biométricas		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 Male Suavizada em 10%	Tábua AT-2000 Male Suavizada em 10%
Entrada em Invalidez	Tábua Light Média	Tábua Light Média
Mortalidade de inválidos	AT-83 Male (IAM)	AT-83 Male (IAM)
Demográficas		
Rotatividade (<i>turnover</i>)	N/A	N/A
Entrada de novas gerações	O plano não permite o ingresso de novos participantes	O plano não permite o ingresso de novos participantes
Estrutura Familiar	Benefícios a conceder: família média (*) Benefícios Concedidos: família efetiva	Benefícios a conceder: família média (*) Benefícios Concedidos: família efetiva

(*) Família média, modelo Mirador, com os seguintes parâmetros: Homem 5 anos mais velho do que mulher e 85% do grupo casado.

¹ Duração do passivo do Plano BD – corresponde ao exercício de 2023, dado que o ano de referência da avaliação atuarial é 2024. Em 2022 foi de 9,3181 anos.

Plano de Benefício Definido – BD 2 - ENGIE

Premissas	2024	2023
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros	6,02% a.a.	5,65% a.a.
Fator de Capacidade dos Salários e INSS	100%	100%
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,70%	97,70%
Plano de Custeio vigente	Contribuição Normal de Ativos (com contrapartida do Patrocinador) e Assistidos.	Contribuição Normal de Ativos (com contrapartida do Patrocinador) e Assistidos.
Taxa de Carregamento	-	-
Taxa de Administração	-	-
Taxa de Crescimento Real Salarial	0,00% a.a.	0,00% a.a.

Quanto às hipóteses econômicas e financeiras, o Conselho Deliberativo aprovou o aumento, no Plano BD 2 – ENGIE, da taxa real de juros de 5,65% a.a. para 6,02% a.a. A referida taxa está adequada ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos do Plano BD 2 - ENGIE e acima dos limites estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023, considerando a duração do passivo do Plano BD 2 – ENGIE³ no encerramento do exercício anterior, de 7,8019 anos, resulta em um limite inferior de 3,19% a.a. (3,13% a.a. em 2023) e um limite superior de 4,96% a.a. (4,88% a.a. em 2023), conforme limites apresentados na Portaria PREVIC nº 308 de 2024 e o disposto na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018. Em razão da taxa aprovada estar acima do corredor, foi necessário a autorização da Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC através da Nota nº **4/2025/PREVIC**.

A alteração da premissa taxa real de juros gerou um impacto negativo de R\$ 3.610, equivalente a 2,60% do passivo atuarial em 31/12/2024.

Premissas	2024	2023
Biométricas		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 segregada por sexo	Tábua AT-2000 segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	AT-83 Male (IAM)	AT-83 Male (IAM)
Demográficas		
Rotatividade (<i>turnover</i>)	N/A	N/A
Entrada de novas gerações	O plano não permite o ingresso de novos participantes	O plano não permite o ingresso de novos participantes
Estrutura Familiar	Família REAL	Família REAL

³ Duração do passivo do Plano BD – corresponde ao exercício de 2023, dado que o ano de referência da avaliação atuarial é 2024. Em 2022 foi de 7,9144 anos.

Plano de Contribuição Definida – CD (modalidade BSPS)

Premissas	2024	2023
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros	3,96% a.a.	3,96% a.a.
Fator de Capacidade dos Salários e I	N/A	N/A
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%	98,00%
Plano de Custeio vigente	Apenas Aposentados pagam contribuição normal. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador.	Apenas Aposentados pagam contribuição normal. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador.
Taxa de Carregamento	-	-
Taxa de Administração	-	-
Taxa de Crescimento Real Salarial	N/A	N/A

Quanto às hipóteses econômicas e financeiras, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção na modalidade BSPS do Plano CD da taxa real de juros de 3,96% ao ano. A referida taxa está adequada ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos do Plano CD, parcela BSPS, e encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023, considerando a duração do passivo do Plano CD, parcela BSPS², no encerramento do exercício anterior, de 10,4301 anos, resulta em um limite inferior de 3,30% a.a. (3,25% a.a. em 2023 e um limite superior de 5,11% a.a. (5,04% a.a. em 2023), conforme limites apresentados na Portaria PREVIC nº 308 de 2024 e o disposto na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

A premissa taxa real de juros anual foi mantida em 3,96% a.a. e por isso o impacto foi nulo nas provisões matemáticas do BSPS.

Premissas	2024	2023
Biométricas		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 Male Suavizada em 10%	Tábua AT-2000 Male Suavizada em 10%
Entrada em Invalidez	Tábua Light Média	Tábua Light Média
Mortalidade de inválidos	AT-83 Male (IAM)	AT-83 Male (IAM)
Demográficas		
Rotatividade (<i>turnover</i>)	N/A	N/A
Entrada de novas gerações	Nula	Nula
Estrutura Familiar	Benefícios a conceder: família média (*) Benefícios Concedidos: família efetiva.	Benefícios a conceder: família média (*) Benefícios Concedidos: família efetiva.

(*) Família média, modelo Mirador, com os seguintes parâmetros: Homem 4 anos mais velho do que mulher e 85% do grupo casado.

²Duração do passivo do Plano BSPS – corresponde ao exercício de 2023, dado que o ano de referência da avaliação atuarial é 2024. Em 2022 foi de 10,6885 anos.

8.2.1. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são constituídas sob as bases atuariais apuradas pela empresa Mirador Atuarial, responsável pelos Planos de Benefícios BD, CD e Plano BD 2 – ENGIE, administrados pela Entidade, as quais foram documentadas através dos Relatórios da Avaliação Atuarial nº 0610/2025 Plano BD, nº 0611/2025 Plano CD e nº 0612/2025 Plano BD, e seus anexos, emitido em fevereiro de 2025, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

De acordo com o relatório, o patrimônio de cobertura do plano, constituído através das provisões matemáticas é composto da seguinte forma:

	2024				2023		
	Plano BD	Plano BD 2 - ENGIE	Plano CD	Consolidado	Plano BD	Plano CD	Consolidado
Benefício Concedidos							
Saldo de contas	-	-	771.116	771.116	-	678.134	678.134
Valor Atual de Benefícios Futuros	<u>419.388</u>	<u>1.387.930</u>	<u>86.277</u>	<u>1.893.595</u>	<u>421.385</u>	<u>84.280</u>	<u>505.665</u>
	419.388	1.387.930	857.393	2.664.711	421.385	762.414	1.183.799
Benefícios a Conceder							
Saldo de contas	-	-	756.777	756.777	-	734.691	734.691
Valor Atual de Benefícios Futuros	<u>199</u>	<u>-</u>	<u>2.707</u>	<u>2.906</u>	<u>389</u>	<u>2.976</u>	<u>3.364</u>
	199	-	759.484	759.683	389	737.667	738.055
(-) Provisões Matemáticas a Constituir							
(-) Participantes	-	-	-	-	-	-	-
(-) Assistedos	<u>-</u>	<u>(104.847)</u>	<u>-</u>	<u>(104.847)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	-	(104.847)	-	(104.847)	-	-	-
	<u>419.587</u>	<u>1.283.083</u>	<u>1.616.877</u>	<u>3.319.547</u>	<u>421.774</u>	<u>1.500.082</u>	<u>1.921.854</u>

8.2.2. Benefícios Concedidos

8.2.2.1. Saldo de Contas

O Saldo de Contas no valor de R\$ 771.116 (R\$ 678.134 em 2023), refere-se ao Saldo de Contas Total dos participantes e dependentes em gozo de renda mensal de aposentadoria ou pensão por morte do Plano CD (exceto BSPS).

8.2.2.2. Valor Atual dos Benefícios Futuros

O Valor Atual dos Benefícios Futuros, no valor de R\$ 1.893.595 (R\$ 505.665 em 2023), corresponde aos benefícios a serem pagos pela Entidade aos participantes e beneficiários em gozo de benefícios de prestação continuada do Plano BD, Plano BD 2 – ENGIE, da modalidade BSPS do Plano CD.

8.2.3. Benefícios a Conceder

8.2.3.1. Saldo de Contas

O valor de R\$ 756.777 (R\$ 737.667 em 2023), refere-se ao Saldo de Conta Total dos participantes que ainda não estão em gozo de renda mensal de aposentadoria do Plano CD (exceto BSPS).

O valor de R\$ 2.906 (R\$ 3.364 em 2023), corresponde aos valores dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual, que ainda não estão em gozo de benefícios de prestação continuada, do Plano BD e da modalidade BSPS do Plano CD.

8.2.4. Provisões Matemáticas a Constituir

Em 2024 passamos a registrar R\$ 104.847 de Provisões Matemáticas a Constituir, em razão dos 6 déficits equacionados no Plano BD 2 – ENGIE.

Plano BD 2 - ENGIE	2024
Déficit Equacionado - Ano Base 2014	32.009
Déficit Equacionado - Ano Base 2015	5.398
Déficit Equacionado - Ano Base 2018	9.375
Déficit Equacionado - Ano Base 2019	7.284
Déficit Equacionado - Ano Base 2020	16.860
Déficit Equacionado - Ano Base 2021	33.921
Déficit Equacionado	104.847

9 RESULTADOS REALIZADOS

9.1. Plano de Benefícios Definidos - BD

O Resultado da Avaliação Atuarial demonstrou que o Plano BD apresenta, em 31/12/2024, um déficit técnico acumulado de R\$ 34.408 (R\$ 41.431 em 2023), equivalentes a 8,20% (9,82% em 2023) das provisões matemáticas do Plano BD no valor de R\$ 419.587 (R\$ 421.774 em 2023).

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela PREVIG em R\$ 24.124, no ano de 2024, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se deficitário em R\$ 10.284 equivalente a 2,4512% das provisões matemáticas do plano.

Portanto, apesar do resultado técnico ajustado se apresentar negativo, ele está dentro dos limites de solvência vigentes e assim considera-se que o plano se encontra em situação de equilíbrio econômico-atuarial.

	2024	2023
Patrimônio de Cobertura	385.179	380.343
Provisões Matemáticas	419.587	421.774
(+) Passivo Atuarial	419.587	421.774
(-) Provisões Matemáticas a Cor	-	-
(+) (Déficit) Acumulado	(34.408)	(41.431)
(+) Ajuste de Precificação	24.124	31.502
(=) (Déficit) Acumulado (Ajustado)	(10.284)	(9.929)

Considerando o disposto na legislação, bem como os resultados apurados em 2024, os limites de déficit técnico acumulado são apresentados no quadro abaixo:

MM

NP

LN

42
CC

Plano Benefício	Duração Passivo	Limite de Tolerância	% de ETA deficitário	% Déficit Técnico Após Ajuste de Precificação
Plano BD	8,7743	18,77%	4,7743%	2,4512%

9.1.1. Análise da Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela PREVIG na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2024, foi de 11,33% (10,19% em 2023) contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,90% (8,87% em 2023), o que, em termos reais, representou obter 6,19% (6,10% em 2023) contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,03% ao ano estabelecida para 2024 (4,83% em 2023), tomando como indexador base com um mês de defasagem o INPC do IBGE.

9.2. Plano de Benefícios Definidos – Plano BD 2 - ENGIE

O Resultado da Avaliação Atuarial demonstrou que o Plano BD 2 – ENGIE apresenta, em 31/12/2024, um déficit técnico acumulado de R\$ 78.064, equivalentes a 6,08% das provisões matemáticas do Plano no valor de R\$ 1.283.083.

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela PREVIG em R\$ 33.964, no ano de 2024, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se deficitário em R\$ 44.100 equivalente a 3,4371% das provisões matemáticas do plano.

Portanto, apesar do resultado técnico ajustado se apresentar negativo, ele está dentro dos limites de solvência vigentes e assim considera-se que o plano se encontra em situação de equilíbrio econômico-atuarial.

	2024
Patrimônio de Cobertura	<u>1.205.019</u>
Provisões Matemáticas	1.283.083
(+) Passivo Atuarial	1.387.930
(-) Provisões Matemáticas a Constituir (já Equacionado)	(104.847)
(+) (Déficit) Acumulado	(78.064)
(+) Ajuste de Precificação	33.964
(=) (Déficit) Acumulado (Ajustado)	(44.100)

Considerando o disposto na legislação, bem como os resultados apurados em 2024, os limites de déficit técnico acumulado são apresentados no quadro abaixo:

Plano Benefício	Duração Passivo	Limite de Tolerância	% de ETA deficitário	% Déficit Técnico Após Ajuste de Precificação
Plano BD2 - ENGIE	7,4798	17,48%	3,4798%	3,4371%

9.2.1. Análise da Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela PREVIG na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024, foi de 11,08% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 10,76%, o que, em termos reais, representou obter 5,95% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,65% ao ano estabelecida para 2024, tomando como indexador base, com um mês de defasagem, o INPC.

9.3. Plano de Contribuição Definida – CD (modalidade BPS)

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o Plano CD (parte BPS) apresenta, em 31/12/2024, um superávit técnico acumulado de R\$ 10.766 (R\$ 9.137 em 2023), equivalente a 12,107% (10,47% em 2023) das provisões matemáticas do plano na modalidade de benefício definido.

	2024	2023
Patrimônio de Cobertura	99.749	96.393
Provisões Matemáticas	88.984	87.256
(+) Passivo Atuarial	88.984	87.256
(+) Superávit Acumulado	10.766	9.137
(+) Ajuste de Precificação	9.213	9.247
(=) Superávit Acumulado (Ajustado)	19.979	18.384

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela PREVIG em R\$ 9.213, o resultado técnico ajustado do plano permanece superavitário em R\$ 19.979, equivalente a 22,4493% das provisões matemáticas do plano na modalidade de benefício definido. Portanto, sob a ótica atuarial, o Plano CD (parte BPS) encontra-se tecnicamente equilibrado.

Plano Benefício	Duração Passivo	Limite de Tolerância	% de ETA deficitário	% Déficit Técnico Após Ajuste de Precificação
Plano BPS	10,4301	20,43%	6,4301%	21,0691%

9.3.1. Análise da Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela PREVIG na aplicação dos recursos garantidores da parcela BD/BPS do plano de benefícios ao longo de 2024, foi de 10,66% (14,29% em 2023) contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,99% (7,96% em 2023), o que, em termos reais, representou obter 6,84% (7,96% em 2023) contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,96% ao ano estabelecida para 2024, tomando como indexador base, com um mês de defasagem, o INPC.

9.4. Plano de Contribuição Definida – CD (exceto BSPS)

A parcela do ativo líquido deste plano comprometida com as contas individuais de participantes obteve, durante os exercícios de 2024 e 2023, os percentuais de rentabilidade nominal líquida, por perfil, da seguinte ordem:

Plano CD - CNPB - 2004002492					
Tipo Perfil	Qtde de Participantes	Volume de Recursos	Rentabilidades (%)		
			2024	2023	
Perfil DI	1.088	612.090.221	10,79%	12,97%	
Perfil MIX 0	1.254	486.871.500	9,43%	15,76%	
Perfil MIX I	653	245.732.029	8,78%	15,47%	
Perfil MIX II	310	68.111.493	6,90%	15,61%	
Perfil MIX III	398	88.218.917	4,96%	16,59%	
Perfil MIX IV início (01/04/2021)	73	8.282.695	3,05%	17,54%	
Perfil MIX V início (01/04/2021)	161	18.585.915	1,15%	18,48%	
Total Geral	3.937	1.527.892.771	9,13%	14,29%	

10 FUNDOS

10.1. Gestão Previdencial

O Fundo da Gestão Previdencial é constituído pela aplicação de multa por eventual atraso de pagamento de contribuições, de acordo com o inciso III do Art. 51, e pelas sobras de contribuições previstas no Art. 56 do Regulamento do Plano CD acrescido da rentabilidade obtida no exercício.

10.2. Gestão Administrativa

O Fundo da Gestão Administrativa é constituído pela diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescido da rentabilidade obtida no exercício.

10.3. Investimentos

Os Fundos para Garantias das Operações com Participantes, denominado Fundo para Cobertura de Empréstimos, é constituído para cobertura do saldo devedor dos empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de falecimento ou inadimplência dos mesmos.

10.4. Obrigações Transitórias

Em março/2024, em razão da transferência de Gerenciamento de Plano BD 2 – ENGIE celebrada entre a Fundação Eletrosul de Previdência Complementar - ELOS e a PREVIG, o saldo inicial do

MM

NP

LN

45
CC

Fundo de Gestão Administrativa foi de R\$ 895 e do Fundo para Garantias das Operações com Participantes de R\$ 3.141, sendo alocados como “Obrigações Transitórias” das Demonstrações Contábeis.

A evolução dos referidos fundos foi a seguinte:

	Previdencial	Administrativo	Investimentos	Total
Saldos em 31/12/2023	1.814	4.135	2.477	8.426
Saldo Inicial (01/03/2024)	-	895	3.141	4.036
Constituição	1.174	879	164	2.217
Saldos em 31/12/2024	2.988	5.909	5.782	14.679



Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58



Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87



Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09



Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

DC_NE 2024_2023 PREVIG.pdf

Documento número #feb3ba8a-8b3c-4b88-8d70-3b095e2f52e2

Hash do documento original (SHA256): 608eedfa268052089dc3d87bfd013b1fbd834695adc35fb4a5acbcf889604df4

Assinaturas

✓ Marcelo Cardoso Malta

CPF: 001.323.137-58

Assinou em 27 mar 2025 às 17:51:26



Marcelo Cardoso Malta

✓ Neloir Paludo

CPF: 724.010.609-87

Assinou em 27 mar 2025 às 18:19:55



Neloir Paludo

✓ CRISTIANE FERNANDES CEOLATO

CPF: 907.286.290-20

Assinou como contador(a) em 27 mar 2025 às 17:53:43



CRISTIANE FERNANDES CEOLATO

✓ Levi Nagano

CPF: 274.653.298-09

Assinou em 28 mar 2025 às 13:57:55



Levi Nagano

Log

- 27 mar 2025, 16:43:52 Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a criou este documento número feb3ba8a-8b3c-4b88-8d70-3b095e2f52e2. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2025 (16:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 mar 2025, 17:37:05 Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2025 (12:00).
- 27 mar 2025, 17:37:05 Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.malta@previg.org.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Cardoso Malta e CPF 001.323.137-58.

- 27 mar 2025, 17:37:05 Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou à Lista de Assinatura: neloir.paludo@previg.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Neloir Paludo.
- 27 mar 2025, 17:37:05 Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou à Lista de Assinatura: levi.nagano@previg.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Levi Nagano e CPF 274.653.298-09.
- 27 mar 2025, 17:37:05 Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou à Lista de Assinatura: cristiane.ceolato@previg.org.br para assinar como contador(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CRISTIANE FERNANDES CEOLATO e CPF 907.286.290-20.
- 27 mar 2025, 17:37:05 Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou o signatário marcelo.malta@previg.org.br para rubricar as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45.
- 27 mar 2025, 17:37:05 Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou o signatário neloir.paludo@previg.org.br para rubricar as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45.
- 27 mar 2025, 17:37:05 Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou o signatário cristiane.ceolato@previg.org.br para rubricar as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45.
- 27 mar 2025, 17:37:05 Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou o signatário levi.nagano@previg.org.br para rubricar as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45.
- 27 mar 2025, 17:51:26 Marcelo Cardoso Malta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo.malta@previg.org.br. CPF informado: 001.323.137-58. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 43a475(...), vide anexo manuscript_27 mar 2025, 17-48-47.png. Rubricou as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45. IP: 189.112.91.65. Componente de assinatura versão 1.1164.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 mar 2025, 17:53:43 CRISTIANE FERNANDES CEOLATO assinou como contador(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiane.ceolato@previg.org.br. CPF informado: 907.286.290-20. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e6b1a6(...), vide anexo manuscript_27 mar 2025, 17-49-56.png. Rubricou as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45. IP: 161.22.58.37. Componente de assinatura versão 1.1164.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 27 mar 2025, 18:19:55 Neloir Paludo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail neloir.paludo@previg.org.br. CPF informado: 724.010.609-87. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7e6a07(...), vide anexo manuscript_27 mar 2025, 18-16-37.png. Rubricou as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45. IP: 189.112.91.65. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5972096 e longitude -48.5490688. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1164.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mar 2025, 09:44:52 Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2025 (18:00).
- 28 mar 2025, 13:57:55 Levi Nagano assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail levi.nagano@previg.org.br. CPF informado: 274.653.298-09. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 903d83(...), vide anexo manuscript_28 mar 2025, 13-55-02.png. Rubricou as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45. IP: 189.112.91.65. Componente de assinatura versão 1.1165.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mar 2025, 13:57:56 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número feb3ba8a-8b3c-4b88-8d70-3b095e2f52e2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº feb3ba8a-8b3c-4b88-8d70-3b095e2f52e2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Marcelo Cardoso Malta

Assinou o documento em 27 mar 2025 às 17:51:26

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 43a475(...)



Marcelo Cardoso Malta
manuscript_27 mar 2025, 17-48-47.png

Neloir Paludo

Assinou o documento em 27 mar 2025 às 18:19:55

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7e6a07(...)



Neloir Paludo

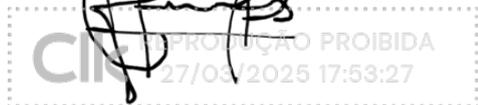
manuscript_27 mar 2025, 18-16-37.png

CRISTIANE FERNANDES CEOLATO

Assinou o documento enquanto contador(a) em 27 mar 2025 às 17:53:43

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e6b1a6(...)



CRISTIANE FERNANDES CEOLATO

manuscript_27 mar 2025, 17-49-56.png

Levi Nagano

Assinou o documento em 28 mar 2025 às 13:57:55

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 903d83(...)



Levi Nagano
manuscript_28 mar 2025, 13-55-02.png